Ref. Processo nº 868495/2010

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a LO nº 311339/2015, referente ao processo nº 868495/2010, em nome de Petrozara distribuidora de Petróleo Ltda., em virtude da alteração de endereço.

Cuiabá, 14 de Dezembro de 2016.

Original Assinado
Lilian Ferreira dos Santos.
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.